



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública estadual a Barra Bicho Associação de Proteção Animal, de Barra Velha, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Barra Bicho Associação de Proteção Animal, com sede no Município de Barra Velha.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Marcus Machado

ANEXO ÚNICO  
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO  
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

|       |                                           |             |
|-------|-------------------------------------------|-------------|
| ..... | .....                                     | .....       |
|       | <b>BARRA VELHA</b>                        | <b>LEIS</b> |
| ..... | .....                                     | .....       |
|       | Barra Bicho Associação de Proteção Animal |             |
| ..... | .....                                     | .....       |

”(NR)

## JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Barra Bicho Associação de Proteção Animal, com sede no Município de Barra Velha, tendo em vista que a referida entidade tem como finalidades, entre outras, a proteção, defesa e promoção do bem-estar animal mediante a realização de ações de resgate, acolhimento e assistência a animais em situação de abandono, maus-tratos ou vulnerabilidade, bem como ações de vacinação, castração, atendimento e encaminhamento veterinário, adoção responsável, educação e conscientização da população e demais iniciativas relacionadas à causa animal.

A Associação desenvolve suas atividades de interesse social sem fins lucrativos, contando com o trabalho de voluntários, colaboradores e apoiadores, com o objetivo de contribuir para a promoção da proteção animal e para a conscientização da sociedade acerca da guarda responsável e do respeito aos animais.

Diante do exposto, conto com o apoio dos meus Pares para a aprovação da presente matéria.



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcus da Silva Machado**, em 14/09/2026, às 17:01.

---